



**ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE**  
**“PROPOSTAS DE PREÇOS”**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2207.02/2019/TP**

**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove (27.09.2019), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das onze horas (12:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); ANTONIO EVANGELISTA NETO (**Membro**); e ERMOGENS ABREU RIBEIRO (**Membro**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2207.02/2019/TP**, realizarem o ato de abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame. Iniciados os trabalhos a Sr.<sup>a</sup> Presidente, informou que somente as empresas habilitadas participariam dessa fase e fez a ordenação das empresas: **1.ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. **12.044.788/0001-17**; **2. DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº. **24.880.194/0001-25** E **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.726.451/0001-39**. Iniciada a análise das propostas de preços das empresas habilitadas foi verificada sua conformidade com os requisitos do edital chegando ao seguinte resultado: **DECLASSIFICADA: ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**; 1. Motivos: 1) não apresentou declaração prevista no item 5.2.11 do edital; 2) as planilhas orçamentárias, o cronograma físico financeiro e as composições de custos unitários, bem como o BDI e Encargos sociais não estão assinados pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico, descumprindo o item 5.2.2 do edital c/c 5.2.6; 5.2.7; 5.2.12 e 5.2.13 do edital - **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**; Motivos: 1) as planilhas orçamentárias, o cronograma físico financeiro e as


**ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

composições de custos unitários, bem como o BDI e Encargos sociais não estão assinados pelo responsável técnico, descumprindo o item 5.2.2 do edital c/c 5.2.6; 5.2.7; 5.2.12 e 5.2.13 do edital; 2) objeto da licitação informado na proposta de preços divergem frontalmente ao do certame em julgamento, referente a outro processo licitatório, descumprindo o item 7.4.1 do edital. **CLASSIFICADA: DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por atenderem a todas as exigências do edital. Em ato contínuo foi feita a leitura dos preços ofertados, conforme mapa de preços anexo a presente ata, e realizado sua ordenação. O menor preço global apresentado foi da empresa: **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** com o valor de **R\$ 151.731,75 (cento e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**. A Sr<sup>a</sup> Presidente esclareceu que divulgará o resultado do Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e na imprensa oficial do Município, jornal D.O.M, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA  
Presidente da CPL

  
ANTONIO EVANGELISTA NETO  
Membro da CPL

  
ERMOGENS ABREU RIBEIRO  
Membro da CPL